



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Regulamento da Gincana de Arrecadação de Latinhas entre equipes na Câmara dos Deputados

1. Apresentação

1.1 Como parte das comemorações do Mês do Meio Ambiente, a Primeira-Secretaria, o EcoCâmara e a Coordenação de Administração de Edifícios – Caedi/Detec, denominadas aqui como Comissão Organizadora, promovem a **Gincana de Arrecadação de Latinhas entre equipes na Câmara dos Deputados**. A iniciativa também é apoiada pelo Sindilegis.

2. Objetivo

2.1 A campanha busca estimular a consciência ambiental, contribuindo para a coleta seletiva na Câmara dos Deputados, o espírito de equipe e a solidariedade, por meio da arrecadação de latinhas de alumínio para reciclagem.

3. Participação

3.1 Todo o público interno pode participar.
3.2 A participação será por equipe.
3.3 Para fins deste regulamento, consideram-se equipe os membros de uma mesma Coordenação, Comissão, Liderança, Órgão da Mesa ou Gabinete.
3.4 Caso uma equipe muito grande queira se dividir internamente, esta ação deve ser acordada entre os participantes e a subdivisão deve ser informada no momento da entrega. As equipes subdivididas irão concorrer separadamente.

4. Período e local de arrecadação

4.1 A gincana ocorrerá entre os dias 10 de junho e 11 de julho de 2025.
4.2 As latinhas deverão ser entregues das 9 às 17 horas no EcoCâmara, situado na sala 87, térreo do Anexo IV.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. Regras de Arrecadação

- 5.1 Serão aceitas **somente latas de alumínio** (bebidas, energéticos, óleo, mantimento etc.).
- 5.2 As latinhas devem estar **limpas** para facilitar o armazenamento.
- 5.3 As latas serão pesadas por membros da Comissão Organizadora no ato da entrega e na presença de um representante da equipe, que receberá um comprovante de entrega com indicação do peso doado.

6. Pontuação

- 6.1 A pontuação corresponderá ao peso em quilo ou fração do total das latinhas arrecadadas por cada equipe.

7. Pontuação Extra

- 7.1 Serão concedidos 5 quilos extras na pontuação da equipe que participar com, pelo menos, um representante, da visita da Câmara à Cooperativa CONSTRUIR, localizada próximo à Cidade do Automóvel, em dia a ser previamente informado. O local de saída será na rampa do Anexo I.
- 7.2 Será concedido 1 quilo extra na pontuação da equipe por cada servidor adicional que também participar da visita.
- 7.3 A visita objetiva aumentar a conscientização sobre o impacto do nosso descarte para os catadores e catadoras e a importância em separar corretamente os resíduos.

8. Premiação

- 8.1 As três equipes que arrecadarem maior quantidade de latinhas (em peso) receberão prêmios patrocinados pelo Sindilegis, que consistirão em brindes sustentáveis.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9. Disposições Gerais

- 9.1 A organização reserva-se o direito de desclassificar equipes que apresentem atitudes antiéticas ou tentativas de burlar as regras (como o uso de materiais que não sejam alumínio).
- 9.2 Todo o material arrecadado será destinado à Cooperativa de Reciclagem Ambiental CONSTRUIR, entidade parceira da Câmara dos Deputados conforme contrato 52/2025, em vigência até 23/11/2025.

10. Disposições Finais

- 10.1 Dúvidas e casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que pode ser contatada pelos telefones 3215-8240 ou 3216-2171.